



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 46/2019

TERMO ADITIVO N. 15

Pelo presente Termo Aditivo n. 15 ao Contrato n. 46/2019 (processo SEI n. 0001918-43.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e seus serviços de apoio nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul localizados em Porto Alegre - RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Liamara Solange Mezomo, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – A **CONTRATADA** prestará os serviços adicionais de 01 (um) posto de vigilância armada diurno 12 (doze) horas e 01 (um) posto de vigilância armada noturno 12 (doze) horas, para o prédio Anexo II localizado na Avenida Padre Cacique, n. 112, em Porto Alegre-RS, no período de 24 de fevereiro a 09 de março de 2024, considerando eventos de intrusão junto a este prédio.

Parágrafo único – A remuneração relativa ao acréscimo de serviços será de R\$ 11.276,75 (onze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Liamara Solange Mezomo,
Pela **CONTRATADA**.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 05/03/2024, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1754390** e o código CRC **C9D67C23**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307